

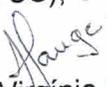
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAUBATÉ.**

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Centro Cultural Municipal Antônio Mendes da Silva "Toninho Mendes", sito à Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro – Taubaté-SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Taubaté conforme convocação feita para esta data, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a) Votação da Lei dos Guias de Turismo, b) Aprovação da indicação Cadeira de Acessibilidade. A reunião teve início com a leitura das atas das últimas reuniões do Conselho, sendo a primeira delas a ordinária (09 de novembro), passando para a extraordinária (16 de novembro de 2020) a qual foram aprovadas sem ressalvas. A Presidente Solange Barbosa (ABRATURR) inicia sua fala, com a apresentação do Sr. Alexandre Barbeta, indicado à ocupação da titularidade da Cadeira de Acessibilidade. Foi apresentada à plenária a indicação dos nomes para ocupar a Cadeira de Acessibilidade, a saber: Paulo Alexandre Barbeta (titular) e Shirley Aparecida Rocha Menezes (suplente), e, após deliberação, ambos foram aprovados por unanimidade de votos. O Conselheiro Lucas Costa informa que já foi enviado o pedido de análise, para autorização de abertura do Parque do Itaim, ao Comitê do Covid, assinado em conjunto pelas Secretarias de Turismo e Cultura e Secretaria de Meio Ambiente. Quem administra o Parque é a Secretaria de Meio Ambiente. Ato contínuo, o Conselheiro Lucas Costa fez à leitura do substitutivo, Projeto de Lei nº 49/20 que dispõe sobre a atividade do Guia de Turismo Regional no Município de Turismo de Taubaté comentando que foi apresentado pela Câmara Municipal de Taubaté um substitutivo ao projeto proposto pela Prefeitura de Taubaté. O Conselheiro Lucas Costa (SETUC) explica que, a Diretoria Legislativa da Câmara Municipal ao analisar tal projeto entendeu que o projeto de Lei apresentado pela Prefeitura de Taubaté acabou exorbitando e regulamentando a própria atividade profissional de guia de turismo regional, cuja regulamentação consta em legislação de cunho nacional e para que o mesmo não fosse arquivado por inconstitucionalidade propôs esse SUBSTITUTO parecido com que a Câmara Municipal de Curitiba fez em caso análogo. O Conselheiro Lucas lê na íntegra a minuta apresenta em forma de Substitutivo e o projeto de Lei é aprovado por unanimidade de votos.





Nada mais havendo a deliberar, a presidente deu por encerrada a reunião. A presente ATA foi lavrada por mim, Ruth Câmara Rodrigues (SETUC), e todos os presentes assinaram lista de presença.

  
Solange Cristina Virginio Barbosa  
Presidente do COMTUR